

## PROCESSO SELETIVO COLÉGIO TÉCNICO DE LORENA – COTEL - VESTIBULINHO 2019

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES COTEL Nº 001/2018 – COTEL/EEL/USP

Estarão abertas no período de 01 de Outubro de 2018 a 13 de Novembro de 2018, as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO denominado VESTIBULINHO, com o objetivo de classificar candidatos para o ingresso em **2019** no Colégio Técnico de Lorena – Professor Nelson Pesciotta na Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo.

#### ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO

##### 1 - DO NÍVEL E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A Unidade Escolar oferece as seguintes modalidades de Ensino:

- a) Curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais.
- b) Curso de Ensino Médio concomitante ao Técnico em Química.

##### 2 - DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, OBJETIVOS E PRÉ-REQUISITOS DOS CURSOS OFERECIDOS

a) **Curso de Técnico em Química**, com duração de três anos (Módulo I, Módulo II e Módulo III), e mais 1.100h de Estágio Supervisionado destinado à formação profissional na Habilitação de Técnico em Química, para alunos que já concluíram o ensino fundamental e estejam cursando ou concluído o Ensino Médio. As aulas teóricas e práticas do Curso de Química são ministradas no período integral, realizadas nos vários setores da Escola de Engenharia de Lorena. Para atender à legislação, o aluno deverá realizar estágio obrigatório de acordo com a Lei 11788/08 de 25/09/2008.

b) **Curso de Ensino Médio Concomitante ao Técnico em Química**, com duração de três anos, destinado à formação dos alunos que já concluíram o Ensino Fundamental. As aulas teóricas e práticas são ministradas em período integral, realizadas nos vários setores da Escola de Engenharia de Lorena.

2.1. O Ensino Médio será oferecido de acordo com o Art. 35 da LBD (Lei de Diretrizes e Bases) concomitante com o Curso Técnico em Química, oferecido pelo COTEL, exclusivamente para os alunos que forem classificados no Processo Seletivo.

2.2. O aluno que for classificado no Processo Seletivo poderá matricular-se no Ensino Médio oferecido pelo Cotel ou matricular-se em outra instituição de ensino.

2.3. Em caso de matrícula no Ensino Médio de outra instituição de ensino, deverá comprovar semestralmente, via Declaração da instituição selecionada, estar matriculado e cursando o Ensino Médio, conforme prescrito no item 2.1 do Plano de Curso do Cotel.

2.4. A matrícula do aluno ingressante no Ensino Médio poderá ser feita, na 1ª série do Ensino Médio, para os egressos do Ensino Fundamental e via transferência para os alunos que já tenham concluído e aprovado a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio de acordo com o Regimento Escolar em seu Artigo 56.

2.5. Todos os cursos oferecidos pelo **COTEL/EEL/USP são gratuitos**. Cabe ao aluno providenciar o material didático a ser utilizado, seu uniforme (aula e laboratório) e eventuais EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) necessários à realização das aulas práticas.

2.6. Todos os cursos oferecidos são desenvolvidos em **PERÍODO INTEGRAL, de segunda a Sexta, de acordo com o Horário Escolar**.

### 3 - VAGAS OFERECIDAS

3.1. No Vestibulinho 2018, o COTEL/EEL/USP oferece 40 vagas:

HABILITAÇÃO	MATRÍCULA	VAGAS
Técnico em Química	Separada	40
Ensino Médio (concomitante com o Curso Técnico)	Separada	

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. **Período:** das 10h do dia 01 de outubro às 17h do dia 13 de novembro de 2018 (horário de Brasília).

4.2. **Taxa de Inscrição:** R\$50,00 (cinquenta reais).

4.2.1. O pagamento da inscrição poderá ser realizado em dinheiro ou cheque. A inscrição efetuada com pagamento em cheque será considerada após a respectiva compensação. Se, por qualquer motivo, houver a devolução do cheque, a inscrição será tornada sem efeito.

4.2.2. Não haverá devolução do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.2.3. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.3. **Local:** as inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço [www.cotel.eel.usp.br](http://www.cotel.eel.usp.br), mediante o **preenchimento da Ficha de Inscrição** e o **pagamento da taxa**, em qualquer agência bancária. O candidato é responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

4.3.1. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso à internet poderá utilizar-se da secretaria do Cotel.

4.4. O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no site [www.cotel.usp.br](http://www.cotel.usp.br) – no link “status das inscrições”, depois de 2 dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar a secretaria do Cotel, em dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, pelos telefones (12) 31595012 ou 31595103.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.6. Os interessados que não preencherem o requisito de escolaridade mínima estabelecido no item 2, letras “a” e “b” somente poderão participar na condição de “treineiros”, devendo informar esta condição na ficha de inscrição.

4.7. Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição. Havendo mais de uma, prevalecerá a última (mantido maior número de pedido).

4.8. Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico, deverão declarar a situação na ficha de inscrição e encaminhar ao **COTEL/EEL/USP**, exclusivamente pelo correio por correspondência com AR (Aviso de Recebimento), laudo emitido por especialista, que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Endereço para encaminhamento do laudo: Estrada Municipal do Campinho – s/nº – Campinho – 12602-810 – Lorena – SP. Mencionar no envelope de remessa: Vestibulinho COTEL 2018. Data limite para a postagem de remessa dos laudos: (13 de novembro de 2018).

### 5 - DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. **Data e horário da prova: 02 de dezembro de 2018 – das 8h às 12h.**

5.2. **Local da prova:** As provas serão realizadas no Colégio Técnico de Lorena, sito à Estrada Municipal do Campinho – s/nº - Campinho – Lorena/SP.

5.3. Constará de uma única fase contendo 60 questões objetivas, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa (10 questões), Matemática (10 questões), Inglês (04 questões), Ciências Naturais (26 questões) sendo: 08 questões de Física, 10 questões de Química e 08 questões de Biologia e Ciências Humanas (10 questões) sendo: 05 questões de História e 05 questões de Geografia, conforme consta no conteúdo programático.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos para localização da sala e sua identificação pelo fiscal, munido de:

a) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº

9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias do dia de aplicação do Vestibulinho, devendo neste caso submeter-se à identificação especial, conforme previsto no item 5.5;

**b)** caneta azul ou preta, lápis preto e borracha macia;

**c)** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” e desde que permita, com clareza, a sua identificação;

**d)** O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “a”, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo de Seleção – Vestibulinho;

**e)** Não serão aceitos Carteira de Estudante, protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada;

**f)** Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;

**g)** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido.

**5.5.** O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação do Processo Seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

**a)** Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados, impressão digital e da assinatura do candidato em formulário próprio;

**b)** O candidato que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a sua completa identificação ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados, impressão digital e de sua assinatura em formulário próprio.

**5.6.** Durante a prova o candidato não poderá:

**a)** ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

**b)** usar qualquer aparelho eletroeletrônico, de telecomunicações, calculadoras, relógios-calculadora, celulares, *palm tops* ou itens semelhantes;

**c)** usar relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol;

**d)** O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova;

**e)** fumar nas dependências do prédio;

**f)** fazer qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Cotel;

**g)** no dia da realização da prova, o candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

**5.7.** Será excluído do Processo Seletivo – Vestibulinho o candidato que:

**a)** não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

**b)** apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos neste Edital;

**c)** não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “a” do item 5.4;

**d)** ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

**e)** estiver, durante a aplicação das provas, fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

**f)** estiver, no prédio ou local de provas, portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

**g)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

**h)** lançar meios ilícitos para a realização das provas;

**i)** não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;

**j)** estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

**k)** durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

**l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

**m)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local de provas antes de decorrido o tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora.

**5.8.** O Cotel fornecerá envelope, para a guarda de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio, telefone celular ou de qualquer outro material de comunicação. O envelope porta-objetos deverá ser lacrado e identificado pelo candidato, ao ingressar na sala de provas, e mantido no chão, embaixo da carteira até concluir suas provas.

**5.9.** Não haverá vistas ou revisão de prova, sob hipótese alguma.

**5.9.1.** Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas ao Cotel por remetente identificado, no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação da prova, serão analisadas desde que devidamente embasadas.

**5.9.2.** Na hipótese de anulação de questão do exame, será atribuído a todos os candidatos presentes na prova correspondente o valor da questão anulada.

## **6 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1. Prova de Conhecimentos: A nota da prova é obtida pelo maior nº de acertos . Nota máxima: 60 pontos.**

**6.2. Nota Final:** Nota da Prova de Conhecimentos + Bônus. Nota máxima 60 pontos.

**6.3** Será concedido um bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, aos alunos que tenham cursado (pelo menos do 6º ao 9º ano) e concluído o Ensino Fundamental em **escolas públicas**, limitando-se a nota máxima a **60 pontos**. **A não comprovação resultará na desclassificação do candidato.**

**6.4.** Considera-se **escola pública** a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

**6.5.** Para fins de classificação, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido nota diferente de 0 (zero).

**6.6.** O preenchimento das vagas será pelo processo classificatório.

## **7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, os pontos atribuídos às disciplinas:

- a) Maior nota em Ciências;
- b) maior nota em Matemática;
- c) maior nota em Língua Portuguesa;
- d) maior nota em Ciências Humanas;
- e) menor idade;
- f) histórico escolar do 1º grau.

## **8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1.** O gabarito e a prova serão divulgados no COTEL/EEL/USP e pela Internet, no site [www.cotel.eel.usp.br](http://www.cotel.eel.usp.br) a partir das 14h do dia 03 de dezembro de 2018.

**8.2.** A lista de convocados para matrícula, tem data prevista de publicação para 18 de dezembro de 2018, no COTEL/EEL/USP e pela internet, no site [www.cotel.eel.usp.br](http://www.cotel.eel.usp.br) .

## **9 - MATRÍCULA**

**9.1.** A matrícula do aluno ingressante (ou egresso do ensino fundamental), será única e exclusivamente feita no Módulo I do Curso de Técnico em Química, no qual foi inscrito e habilitado pelo processo denominado VESTIBULINHO.

**9.2.** Chamadas

a) **1ª Chamada: 14 e 15 de janeiro de 2019.**

b) **2ª Chamada: 17 e 18 de janeiro de 2019.**

c) **3ª Chamada: 22 e 23 de janeiro de 2019.**

**9.3. Horário: das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.**

**9.4. Local: Secretaria do Colégio Técnico de Lorena Prof. Nelson Pesciotta  
Estrada Municipal do Campinho – s/nº - Campinho - Lorena, SP.**

**9.5. O preenchimento de vagas** será efetivado obedecendo a rigorosa ordem de classificação, observando-se o limite de 40 vagas.

**9.6. Perderá o direito à vaga:** O candidato que não apresentar na data fixada para a matrícula, todos os documentos exigidos.

**9.7. Perderá o direito à vaga** o candidato beneficiado pelo bônus de 15% que não comprovar, no ato da matrícula, ter cursado pelo menos do 6º ao 9º ano e concluído o ensino fundamental em escolas públicas (conforme definição no item 6.4)

**9.8. Documentos Exigidos para Matrícula:**

Todos os documentos abaixo são necessários:

**a)** 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso quando necessário);

**b)** 01 cópia da Cédula de Identidade;

**c)** 01 cópia do CPF;

**d)** 01 cópia da carteira de vacinação;

**e)** 01 cópia do Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (maiores de 18 anos);

**f)** 01 cópia do Título de Eleitor; (maiores de 18 anos)

**g)** 01 cópia do documento de Conclusão do Ensino Fundamental (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **da 8ª série/9º ano**);

**h)** Ao candidato beneficiado pelo bônus de 15% sobre a nota da Prova de Conhecimentos, declaração original emitida pela Instituição de Ensino Pública, em papel timbrado e com a assinatura do responsável, que comprove que o mesmo tenha cursado em **escolas públicas** (vide item 6.4) pelo menos do 6º ao 9º ano;

**i)** 02 fotos 3 x 4 recentes.

#### **IMPORTANTE:**

1 - O aluno que, no ato da inscrição, fizer a opção de receber o Bônus (para alunos de escolas públicas, definidas no item 6.4 deste Edital) deverá obrigatoriamente comprovar esta informação no ato da matrícula, sendo eliminado do Processo de Seleção – Vestibulinho, caso não o faça.

2 - O aluno deverá apresentar os originais dos documentos junto com as cópias, que serão devolvidos após autenticação pela Secretaria da Escola, ou apresentar a cópia autenticada dos documentos.

#### **10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**10.1 O COTEL /EEL/USP** se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento à prova e matrícula.

**10.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações, avisos e resultados oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Toda menção de horários deste Edital e em outros atos decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

**10.3 O COTEL/EEL/USP** não se responsabilizará por qualquer documento ou material esquecido ou danificado no local da prova.

#### **11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **Língua Portuguesa:**

Interpretação de texto; sinônimos e antônimos; ortografia oficial; acentuação gráfica; flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; crase; emprego de pronomes e verbos; emprego de preposições e conjunções; concordância nominal e verbal; predicação verbal; modos verbais e conjugação; acentuação; sintaxe: tipos de sujeito e tipos de predicado.

##### **Ciências Humanas:**

A Globalização e o papel dos blocos econômicos na economia mundial; noções gerais sobre o cenário econômico global; noções básicas de cartografia, coordenadas geográficas e funcionamento do sistema de fusos horários; o mundo contemporâneo: a organização geopolítica após o 11 de setembro; as questões ambientais e a crise dos alimentos; a transição feudo-capitalista; Estados Modernos absolutistas; a expansão marítima; a colonização da América; o Iluminismo e as Revoluções Burguesas; a crise do sistema colonial e a América

independente; o Brasil Imperial; o século XIX: Liberalismo, Nacionalismo, Socialismo e Imperialismo; o Brasil Republicano: a República Velha, a Era Vargas, o Período Democrático; a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais; a Guerra Fria; a Ditadura Militar no Brasil; a crise do Socialismo Real; o Neoliberalismo; nova ordem mundial; Liberalismo econômico; Quadro físico e humano do Brasil, distribuição, crescimento e movimentação da população mundial, pirâmide etária, os grandes biomas terrestres.

**Matemática:**

Operações com números inteiros e fracionários; sistema de medidas usuais; números racionais relativos; regra de três simples; porcentagem; juros simples; equação do primeiro grau e sistema simples do primeiro grau; equação simples do segundo grau; geometria plana (perímetro e área de triângulos e retângulos); resolução de situação-problema; fatoração; produtos notáveis; simplificação de expressões algébricas.

**Ciências Naturais:**

Antibióticos – soluções e problemas; desenvolvimento sustentável; desflorestamento e suas consequências; drogas – categorias, efeitos, problemas sociais e de saúde decorrentes; efeito estufa e aquecimento global; importância da biodiversidade; métodos contraceptivos humanos; poluição do ar e das águas; principais impactos ambientais decorrentes de diferentes formas de geração de energia; problemas da agricultura convencional; problemas simples do cotidiano envolvendo as três leis de Newton; produção de derivados do petróleo (destilação fracionada); redução, reutilização e reciclagem de resíduos; situações simples do cotidiano que envolvem a interpretação do conceito de densidade; situações simples do cotidiano que envolvem movimentos (cinemática); transformações de energia; transmissão do vírus HIV e sintomas da AIDS.

**Inglês:**

Nouns; Plural of nouns; Articles; Adjectives; Comparative and Superlative Degrees; Pronouns; Verb Tenses – Simple Present, Simple Past, Future, Present Continuous, Past Continuous, Present Perfect; Adverbs; Prepositions; Reading and Comprehension.

Lorena, 27 de setembro de 2018.

José Mário Pinto de Oliveira  
Diretor do COTEL/EEL/USP